



CONB  CON ²⁰/₁₉



O direito administrativo do trabalho e sua relação com o compliance trabalhista



Luiz Medeiros

Bacharel em direito e em ciências contábeis; Pós graduado em Direito e Processo do Trabalho; Auditor Fiscal do Trabalho; Conteúdistas e mantenedor do site www.legistrab.com.br; Coordenador e professor do MBA Trabalhista e Previdenciário da BSSP; Autor de livros e artigos.

Introdução

- Compliance
- Compliance trabalhista
- Relação com o Direito Administrativo do Trabalho

Instituições de proteção ao trabalho

- Sindicatos
- Auditoria-Fiscal do Trabalho
- Ministério Público do Trabalho
- Justiça do Trabalho

Auditoria-Fiscal do Trabalho

- **Atribuições**

- I - o cumprimento de disposições legais e regulamentares, inclusive as relacionadas à SST, no âmbito das relações de trabalho e de emprego;
- II - a verificação dos registros em CTPS, visando a redução dos índices de **informalidade**.
- III - a verificação do recolhimento e a constituição e o lançamento dos créditos referentes ao FGTS e à contribuição social de que trata o art. 1º da LC 110, de 2001.
- IV - o cumprimento de acordos, convenções e contratos coletivos de trabalho celebrados entre empregados e empregadores;
- V - o respeito aos acordos, tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil seja signatário.
- VI - a lavratura de auto de apreensão e guarda de documentos, materiais, livros e assemelhados, para verificação da existência de fraude e irregularidades, bem como o exame da contabilidade das empresas.
- VII - a verificação do recolhimento e a constituição e o lançamento dos créditos decorrentes da cota-parte da contribuição sindical urbana e rural.

Auditoria-Fiscal do Trabalho

- **Atuação**
 - Modalidades de fiscalização
 - Procedimentos fiscalizatórios
 - Cuidados a serem tomados
 - Dupla visita

Processo Administrativo

- **Processo na 1ª instância**
 - Defesa
 - Decisão
 - Pagamento
- **Processo na 2ª instância**
 - Recurso voluntário
 - Recurso de ofício

Multas administrativas

- Valores fixos
- Valores variáveis
 - Portaria 290 – critérios de gradação dos valores
- Multas percapita e não percapita
- Reforma trabalhista: reajuste anual pela TR

Cobrança dos valores

- PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- Inscrição na Dívida Ativa da União e no CADIN

Considerações finais

- Consequências do não compliance
- Trabalho decente

